



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI 39/93 - E

**AUMENTA ZONA URBANA E AMPLIA
O PLANO DIRETOR DA CIDADE DE
AGUDO.**

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídas na Zona Urbana da cidade de Agudo as seguintes Quadras, constantes do Plano Diretor, localizadas na Vila Laura, de Leste a Oeste, entre as ruas "O" e "R" e de Norte a Sul, entre a Avenida Borges de Medeiros e rua José Bonifácio as Quadras: H-26, H-27, H-28 e H-29; de Leste a Oeste, entre as ruas Senador Lauro Müller e rua "R" e de Norte a Sul, entre a rua José Bonifácio e Av. Euclides Kliemann as Quadras; I-22, I-23, I-24, I-25, I-26, I-27, I-28 e I-29.

Art. 2º - Fica ampliado o Mapa do Plano Diretor, com a inclusão na Zona Urbana de toda faixa de terras localizada ao Sul da Av. Euclides Kliemann, com testada para a mesma Avenida de 66 metros de profundidade, constituindo-se nas seguintes meias-Quadras: J-29, J-28, J-27, J-26, J-25, J-24, J-23, J-22, J-10, J-8, J-6, J-2, J-1, J-3, J-5, J-7, J-9, J-11, J-12 e J-13.

Art. 3º - O mapa, anexo, especifica em tonalidade sombreada toda área urbanizada e faz parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar os Impostos e Taxas pertinentes sobre a área urbanizada na presente Lei, a partir de janeiro de 1994.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS, em 02 de setembro de 1993; 136º da Colonização e 34º da Emancipação.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO

Registre-se e Publique-se

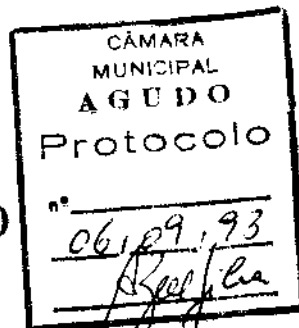
ARI CARLINHOS JAEGER
Sec. de Administração

06 09 93



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM 39/93 - E



Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apraz-nos enviar ao egrégio Legislativo o Projeto de Lei 39/93 - E que, aumenta a Zona Urbana e amplia o Plano Diretor da cidade de Agudo.

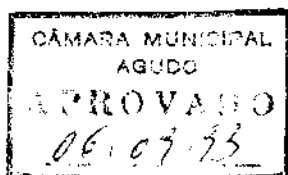
É incontestável o desenvolvimento constatado ultimamente na cidade de Agudo, com dezenas de construções novas surgindo, ocupando os espaços vazios e, não raro, pressionando áreas ainda não urbanizadas. É em nome desse desenvolvimento, e porque achamos que, o Poder Público não pode entravar o progresso e a expansão da cidade, que estamos remetendo este Projeto. Temos recebido várias manifestações de interesse de pessoas, que pretendem construir ou comprar terrenos nessas áreas, outras tantas já adquiriram terrenos, por Contrato, sem poder escriturá-los, em virtude de não ser área urbana.

Achamos plausível e de interesse de todos os proprietários incluir, também na Zona Urbana, todos os terrenos do lado Sul da Av. Euclides Kliemann, tendo em vista que, em grande parte do seu trajeto vai se localizar o asfalto, prestes a chegar, e sem dúvida vai desbravar aquela Zona para novas construções e novos investimentos.

Entendemos que o Projeto é de extremo interesse público, e mesmo porque tem pessoas que dependem da legalização de terrenos para financiamento na Caixa Econômica Federal, solicitamos Senhor Presidente, que a matéria seja apreciada em regime de urgência.

Sem outras formalidades, recebam os Senhores Vereadores as nossas manifestações de apreço,

Agudo, 02 de setembro de 1993



ARI ALVES ANUNCIACÃO
Prefeito Municipal